



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

DIRETORIA JURÍDICA

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PROCESSO Nº: 8.386/2019
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 15/2019.

EMENTA: “Altera o parágrafo único do artigo 3º e acrescenta os seguintes dispositivos à Resolução 1.329 de 2019, que Institui a Medalha Prefeito Tarcísio Delgado de Inclusão Social.”

AUTORIA: Mesa Diretora

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitou por meio do Ilustre Vereador Adriano Miranda de Sousa, análise jurídica do Projeto de Lei acima numerado, que “Altera o parágrafo único do artigo 3º e acrescenta os seguintes dispositivos à Resolução 1.329 de 2019, que Institui a Medalha Prefeito Tarcísio Delgado de Inclusão Social.”

Neste sentido, elaborou-se o **parecer jurídico nº. 152/2019, da lavra do Doutor Marcelo Peres Guerson, Assessor Técnico**, onde ratificou o parecer anterior de folhas 22/23, chegando à conclusão de **legalidade e constitucionalidade** do presente Projeto de resolução, o qual se ratifica, *in totum*.

Assim sendo, opina-se pela **legalidade e constitucionalidade** do presente Projeto de Lei, s.m.j., nos termos expostos nesse sentido pelo parecer jurídico que antecede esta manifestação e o parecer de folhas 22/23.

Atenciosamente,

Juiz de Fora-MG, 10 de setembro de 2019.


Luciano Machado Torrezio
Diretor Jurídico Adjunto

Câmara Municipal de Juiz de Fora
Divisão de Acomp. de Proc. Legislativo

Recebido em: 10/09/19.


Servidor(a)


Matrícula

